

Mensagem nº 72 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.108, de 2021, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para determinar a realização de campanhas permanentes sobre os riscos da automedicação”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de junho de 2024.

Senado Federal, em 13 de junho de 2024.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

gsl/pl21-1108

